



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0003-2025

**Presta homenagem à Associação Recreativa Cultural
Escola de Samba Embaixada do Morro, pela conquista do
Título de Campeã do Carnaval de 2025.**

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem à Associação Recreativa Cultural Escola de Samba Embaixada do Morro, pela conquista do Título de Campeã do Carnaval de 2025.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa em aço de inox à referida Entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Departamento Legislativo – MD/vr.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, por objetivo homenagear a Associação Recreativa Cultural Escola de Samba Embaixada do Morro, pela conquista do Título de Campeã do Carnaval de 2025, em tradicional e prestigiado evento realizado no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

A propositura vem atender a Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023, que concede placa à “Grande Campeã” e tem por finalidade prestigiar o empenho da comunidade, que ao longo dos anos se dedica, para que a Embaixada do Morro leve brilho e mostre seu enredo de samba na “avenida do carnaval”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350037003000340038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROSA FILIPPO** em 10/03/2025 15:27

Checksum: **B803999846E317A9C1713704658EC278E5488EF9AA64AC90F358C3CF27A74581**

Assinado eletronicamente por **MARCIO ALMEIDA** em 10/03/2025 15:27

Checksum: **8C7F854267EB723889FA11C3A0D39C7C4124655D12E4A8268CE3A9DE7B7D373D**

